



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 013/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA  
DO IFMG-CAMPUS OURO BRANCO**

**CURSO BÁSICO DE LIBRAS**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 15 do Conselho Superior, de 2 de abril de 2013), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados **que estarão abertas, no período de 10/07/2020 a 22/07/2020, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas no Curso de Formação continuada em Curso Básico de Libras**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir:

**1. OBJETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Curso Básico de Libras**, ofertado por esta Instituição, sem limite de vagas e as condições abaixo discriminadas.

**2- MODALIDADE DO CURSO E PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Educação Profissional na modalidade Formação Continuada (FIC), para objetivo principal do Curso.

**2.2.** O(a) candidato(a) deve possuir vínculo com o IFMG Ouro Branco ou com uma unidade de saúde de Ouro Branco.

**3- CURSO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, LOCAL E NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** O curso oferecido pelo IFMG - *Campus* Ouro Branco terá duração de 5 (cinco) meses e carga horária de 60 (sessenta) horas. As atividades serão lecionadas em plataforma virtual, em três turnos, manhã, tarde e noite em dias alternados visando atender a todos inscritos.

**3.2.** O número de vagas para o Curso é ilimitada.

**3.3.** O dia e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

#### **4- DA INSCRIÇÃO E DO RESULTADO**

**4.1.** A inscrição para o Curso será gratuita e será feita por formulário disponível em meio eletrônico, acessando o Formulário pelo link <https://forms.gle/LTPpoe6w9uotdPK27>, no período de **10/07/2020 a 22/07/2020**.

**4.2.** A relação de inscrições deferidas e o resultado preliminar serão publicados no dia **23/07/2020** no sítio eletrônico do IFMG - *Campus* Ouro Branco (<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco>) e afixados nos quadros de aviso do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

**4.3.** O resultado final serão publicados no dia **24/07/2020**, no sítio eletrônico do IFMG - *Campus* Ouro Branco (<https://www.ifmg.edu.br/ourobranco>) e afixados nos quadros de aviso do IFMG - *Campus* Ouro Branco.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A matrícula será realizado em Formulário Específico online, pelo link: <https://forms.gle/dHXoeNrdeGEV1QTZA>, entre os dias 25 a 28/7/2020, até às 23h59min.

**5.2.** É obrigatório apresentar, em Anexo ao próprio Formulário, os seguintes documentos (frente e verso):

- CPF próprio e
- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte.

**5.3** Havendo dúvidas ou dificuldades para o envio do Formulário, enviar e-mail para [extensao.ourobranco@ifmg.edu.br](mailto:extensao.ourobranco@ifmg.edu.br).

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não anexar os documentos indicados no formulário ou não tiver vínculo com IFMG Ouro Branco ou com a área da saúde de Ouro Branco.

**6.2.** Casos omissos neste edital serão deliberados e resolvidos no âmbito da Coordenação de Extensão do IFMG- *Campus* Ouro Branco.

Ouro Branco, 09 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 10/07/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0596051** e o código CRC **11DA3986**.

